



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SEOBP/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DOS ACESSOS À ESCOLA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SEOBP/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção dos acessos à Escola Governador Eduardo Campos (2º e 3º Travessas da Rua Aníbal Cardoso) – Bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo administrativo n.º 358/2019, Processo Licitatório n.º 192/PMCSA-SEOBP/2019, Tomada de Preços n.º 003/PMCSA-SEOBP/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, e inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por sua secretária, a sra. **Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020 – Recife/PE, telefone (81) 3428-0757, E-mail: wrconstrucoes@gmail.com, representada por seu procurador, o **Sr. Ricardo Brito Maynard**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1190544 SDS/PE, inscrito no CPF/MF 138.315.044-44, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, n.º 3962/201, Boa viagem, recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 642/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 08 de dezembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 012/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 12 de março de 2020, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência até a 20 de dezembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 1.053.022,51 (um milhão, cinquenta e três mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** e atual de **R\$ 1.289.181,72 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e um mil reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 090/20 contendo a devida justificativa técnica da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que houve a execução de 86,99% (oitenta e seis vírgulas noventa e nove por cento), sendo necessário mais prazo para execução dos serviços excedentes e extras recentemente firmados com a contratada.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SEOBP/2020**, **Processo Administrativo n° 358/2019**, **Processo Licitatório n° 192/PMCSA-SEOBP/2019**, **Tomada de Preço n° 003/PMCSA-SEOBP/2019**, **Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 2 meses, passando seu termo final para o dia 20 de fevereiro de 2021. Empresa: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, **Valor Total: R\$ 1.289.181,72**, **Vigência n° 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2020.

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretaria Executiva de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:475352EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2021. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>